



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 021 /2014.

Que cria o dia MUNICIPAL DO ESTUDANTE, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica destinado como o dia MUNICIPAL DO ESTUDANTE, o dia 11 de agosto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 27 de maio de 2014.

APROVADO EM

19/06/14

7-1-


Alex Chiodi

-Vereador-

LIDO EM PLENÁRIO EM

27/05/14

7-1-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

RED. FINAL EM 10/06/14 7-1-

PRESIDENTE

A Procuradoria Geral

Em 29/05/14

7-1-
Presidente

ADMITIDO EM

27/05/2014

7-1-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV

PÚBLICOS EM 10/06/14 7-1-

PRESIDENTE